

PARECER N.º 0013/2020-CSPC

Referente ao Projeto de Lei (PL) n.º 77/2020, que “Institui a forma para o transporte de presos e menores apreendidos em longa distância”.

Autor: Deputado DR. EUGÊNIO

Relator: Deputado (a) Debio Favero

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei n.º 77/2020, de autoria do Deputado Dr. Eugênio, que “*Institui a forma para o transporte de presos e menores apreendidos em longa distância*” no Estado de Mato Grosso por meio do Centro Integrado de Operações Aéreas do Estado de Mato Grosso, “CIOPAer-MT

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 05/02/2020, sendo colocada em pauta no dia 11/02/2020, tendo seu devido cumprimento de pauta dia 18/02/2020, após foi encaminhada para a Comissão de Segurança Pública e Comunitária dia 20/02/2020 e recebida por esta Comissão em 21/02/2020, para emissão de parecer, conforme n.º 02, 3 e 04/verso.

É o relatório.

II – Parecer

Cabe a esta Comissão, de acordo com o Art. 369, inciso XI, alínea “a” do Regimento Interno, manifestar-se quanto ao mérito de todas as proposições oferecidas à deliberação da Casa, e assuntos concernentes à Segurança Pública e Comunitária.

O Projeto de Lei visa instituir que “o transporte de presos e menores apreendidos com distância igual ou superior a 500 quilômetros da instituição de origem até a instituição de destino final dentro do Estado de

Mato Grosso ficará a cargo do Centro Integrado de Operações Aéreas do Estado de Mato Grosso, CIOPAer-MT”.

Segundo o Deputado Dr Eugênio, a justificativa desse projeto de Lei está embasada na necessidade de criar um transporte mais rápido e seguro, para atender a escolta de presos e menores apreendidos nos deslocamento em longas distâncias. *“Com dimensões superiores a muitos países e uma malha rodoviária com média a baixa qualidade das rodovias federais e estaduais, segundo aponta a pesquisa realizada pela Confederação Nacional de Transportes (CNT) de 2017. Da extensão total avaliada este ano, 71,1% das estradas apresentaram algum tipo de deficiência no pavimento, na sinalização ou na geometria da via. Em 2016, 61,9% das rodovias apresentaram problemas.”*

E acrescenta ainda, “E neste cenário que os Policiais Civis e Agentes Penitenciários desenvolvem suas atividades de condução de presos e menores apreendidos, via rodovias com percursos superiores a 500 km de distância da origem até o destino final considerando somente a ida. (...) Que esta situação é desgastante para os profissionais de segurança pública que em geral envolve riscos e tensões que afetam a sua saúde física e mental, comprometendo a qualidade de vida desses profissionais aliada as más condições e sobrecarga de trabalho, a saúde desses profissionais se deteriora a cada dia. A fim de buscar meios para otimizar os recursos financeiros e recursos humanos este projeto tem sua justificativa na maior utilização do Grupo CIOPAer, bem como a utilização racional do baixo efetivo dos agentes da segurança pública.”

De acordo com (Scartazzini e Borges, 2018), “O agente penitenciário passará boa parte de sua vida, possivelmente até sua aposentadoria, sob peculiaridades iminentes desta condição, como: ambientes insalubres, violentos e de pouco reconhecimento social. Para o desenvolvimento de tal ofício, há a seguinte descrição sumária: executar atividades que envolvam o processo de cumprimento das penas estabelecidas aos condenados à prisão; recebimento de preso provisório, bem como atividades de escolta e custódia de presos, sejam provisórios ou com sentenças transitadas em julgado; e, ainda, a vigilância externa nas unidades prisionais do Estado, em cumprimento à Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal” Bol. - Acad. Paul. Psicol. vol.38 no.94 São Paulo jan./jun. 2018, disponível em:

http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415,
pesquisado 28/02/2020.

A rotina de trabalho no interior e nas atividades externas das instituições prisionais é tensa e permeada por riscos à saúde física e mental dos agentes penitenciários e policiais civis e/ou militares, responsáveis pela escolta de presos e menores apreendidos, causando alto estresse, intensificado pela insegurança no deslocamentos de longas distâncias e em estradas de difícil acesso, com longos trechos sem pavimentação asfáltica.

Conforme pesquisa realizada por Johnson e colaboradores (2005), sobre as ocupações mais estressantes, seis tipos de trabalho foram relatados com maior nível de estresse: o dos paramédicos, professores, servidores sociais, atendentes de telemarketing, oficiais de prisão e policiais. No entanto, algumas ocupações, por suas características, são consideradas mais predisponentes ao estresse, tais como as de juízes, jornalistas, executivos (Lipp, 2004) e policiais (Romano, 1997). Estudos com policiais mostram que estes apresentam muitos sintomas físicos e psicológicos de estresse (Anshel, 2000; Burke, 1994; Violanti & Aron, 1995). A profissão do policial, segundo Sanchez-Milla, Sanz-Bou, Apellaniz-Gonzalez e Pascual-Izaola (2001), pelo contato contínuo que o desenvolvimento de sua função tem em relação à sociedade, é considerada uma profissão estressante. O policial desenvolve seu trabalho em um meio conflitivo, no limite da marginalidade e criminalidade. Além disso, sua ferramenta habitual de trabalho – o cacetete ou o revólver – possui um risco genérico que se caracteriza como fator de estresse. Mas além dos fatores puramente laborais, existem outros, de caráter organizacional, como as relações dos funcionários entre si, e com as características de desenvolvimento do trabalho policial, que incidem em maior ou menor grau nos policiais, aumentando sua fadiga psíquica. <http://www.scielo.br/pdf/pusf/v13n1/v13n1a08.pdf>

O objetivo do Projeto de Lei é a utilização do Grupo CIOPAer que já dispõe de estrutura de física e de profissionais qualificados para o transporte de presos e menores apreendidos em trajetos de longa distância, diminuindo os riscos e a insegurança para os agentes penitenciários e policiais civis e por outro lado, otimizando o uso de recursos públicos disponíveis, sem onerar o Estado, bem como, a utilização racional do baixo efetivo dos agentes da segurança pública.

Diante de todo o exposto, entendemos que este Projeto de Lei reveste-se de inegável interesse público, merecendo ser Aprovado pelo Soberano Plenário.

É o Parecer.

III – Voto do Relator

<i>PROJETO DE LEI (PL) Nº</i>	<i>PARECER Nº</i>	<i>O.S. Nº</i>
77/2020	0013/2020	-

Referente ao Projeto de Lei (PL) nº 77/2020, que “Institui a forma para o transporte de presos e menores apreendidos em longa distância”.

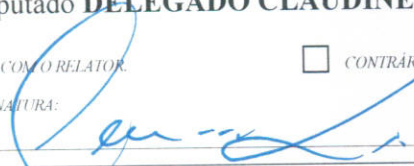
Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 77/2020, de autoria do Deputado Dr. Eugênio.

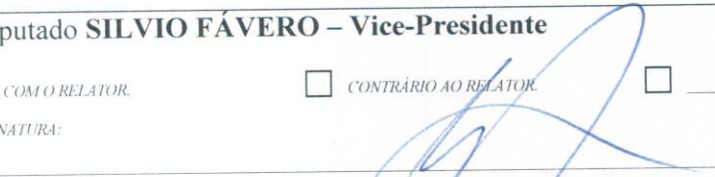
VOTO RELATOR: FAVORÁVEL À APROVAÇÃO.
 PELA REJEIÇÃO.
 _____.

Sala das Comissões, em de de 2020.

ASSINATURA DO RELATOR: _____

IV – Ficha de Votação

Deputado DELEGADO CLAUDINEI - Presidente			<input type="checkbox"/>	MEMBRO TITULAR
<input type="checkbox"/> COM O RELATOR.	<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR.	<input type="checkbox"/> _____.	RELATOR	
ASSINATURA: 				

Deputado SILVIO FÁVERO – Vice-Presidente			<input type="checkbox"/>	MEMBRO TITULAR
<input type="checkbox"/> COM O RELATOR.	<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR.	<input type="checkbox"/> _____.	RELATOR	
ASSINATURA: 				

Deputado ELIZEU NASCIMENTO			<input type="checkbox"/>	MEMBRO TITULAR
<input type="checkbox"/> COM O RELATOR.	<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR.	<input type="checkbox"/> _____.	RELATOR	
ASSINATURA:				

Deputado THIAGO SILVA			<input type="checkbox"/>	MEMBRO TITULAR
<input type="checkbox"/> COM O RELATOR.	<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR.	<input type="checkbox"/> _____.	RELATOR	
ASSINATURA:				

Deputado ULYSSES MORAES			<input type="checkbox"/>	MEMBRO TITULAR
<input type="checkbox"/> COM O RELATOR.	<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR.	<input type="checkbox"/> _____.	RELATOR	
ASSINATURA:				

Deputado _____			<input type="checkbox"/>	MEMBRO TITULAR
<input type="checkbox"/> COM O RELATOR.	<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR.	<input type="checkbox"/> _____.	RELATOR	
ASSINATURA:				

Deputado _____			<input type="checkbox"/>	MEMBRO TITULAR
<input type="checkbox"/> COM O RELATOR.	<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR.	<input type="checkbox"/> _____.	RELATOR	
ASSINATURA:				

FOLHA DE VOTAÇÃO – SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA

REUNIÃO:	1ª EXTRAORDINÁRIA
DATA/HORÁRIO:	12/05/2020 – 15H00
PROPOSIÇÃO:	PL Nº 77/2020
AUTOR:	DEPUTADO DR. EUGÊNIO

VOTAÇÃO

MEMBROS TITULARES	RELATOR	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE
Delegado Claudinei		X			
Sílvio Fávero	X	X			
Elizeu Nascimento					
Thiago Silva		X			
Ulysses Moraes					

MEMBROS SUPLENTE	RELATOR	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE
Dr. Gimenez					
Dr. João					
João Batista					
Lúdio Cabral					
Paulo Araújo					

SOMA TOTAL		03			
------------	--	----	--	--	--

RESULTADO FINAL	APROVADO COM O RELATOR: "FAVORÁVEL".

Certifico que o(s) Deputado(s) acima descrito(s), votou através do Sistema Eletrônico de Deliberação Remota (videoconferência).


FRANCISCO XAVIER DA CUNHA FILHO
Consultor de Comissão Permanente | Núcleo Social